



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

DECRETO N.º 405/2005

O Senhor *Antônio Eduardo de Lima Ricardo*, *Prefeito Municipal de Anaurilândia*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Constitui e Nomeia a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, que sob a Presidência do primeiro, passa a ser assim constituída.

- José Milton Balbino – Presidente
- Luiz Carlos Simões Moreira Só – Membro
- Césmer Augusto de Oliveira – Membro
- Eliandro Aparecido Colombo – Membro

Art. 2º - Esta Comissão desempenhará as suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 03 de Janeiro de 2005.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 03 de Janeiro de 2005.

Antônio Eduardo de Lima Ricardo
Prefeito Municipal